

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria  
Gabinete da Vice-Corregedoria

**[Revogado pela PORTARIA CONJUNTA TRT3/GCR/GVCR 3/2021]**

**PORTARIA CONJUNTA CR/VCR N. 8, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Institui Comissão destinada a elaborar plano de implementação da retomada gradual das audiências presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e designa seus integrantes.

A CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da [Resolução CNJ N. 322, de 1º de junho de 2020](#), que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a [Portaria GP N. 175, de 9 de junho de 2020](#), que estabelece a prestação jurisdicional e de serviços no primeiro e segundo graus por meio remoto, por prazo indeterminado, até que sobrevenha nova orientação emanada do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a elaborar plano de implementação da retomada gradual das audiências presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Art. 2º Designar para a composição da referida comissão os seguintes membros:

I Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - Amatra 3, Juiz Renato de Paula Amado;

II Coordenador Geral do Singespa, Juiz Henrique Macedo de Oliveira;

III Diretora do Foro de Belo Horizonte, Juíza Luciana Alves Viotti;

IV Representantes do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Orçamentário, Juiz Pedro Paulo Ferreira, Juiz Geraldo Magela Melo, Juíza Anna Elisa Ferreira de Resende Rios e Juíza Carla Cristina de Paula Gomes.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS**  
Desembargadora Corregedora

**MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS**  
Desembargadora Vice-Corregedora